

PUBLICADO NO DGM

22 AGO. 2024



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 5.007/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA – RUA JAIR
GOLTARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JAIR GOLTARA**, atual Rua Toledo, localizada nos Loteamentos Praia do Morro, Nova Praia do Morro e no lugar denominado Vista Linda, situada nos Bairros Praia do Morro e Jardim Boa Vista, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari – ES., 20 de Agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autor do PL N.º. 130/2024: Vereador Fábio Geraldo Maio

Processo Administrativo N.º. 21.592/2024